
Aviso de abertura de concurso de contratação de escola - docentes

Horário do grupo de recrutamento 100 - Educação Pré-escolar

Nos termos da lei, torna-se público que se encontram abertos **um procedimento concursal** para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 100 - Educação Pré-escolar, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, e informa-se:

- **Modalidade de contrato** - Contrato de trabalho a termo resolutivo;
- **Número de horas** - 5 horas letivas;
- **Duração do contrato** - anual;
- **Local de trabalho** - Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa (Faro);
- **Caracterização das funções** - Lecionação da disciplina do grupo 100;
- **Requisitos de admissão** - Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100.
- **Critérios de seleção:**

a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014;

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014.

- **Data de início da candidatura:** 10/09/2019

- **Data final de candidatura:** 13/09/2019.

O Subdiretor
(Assinatura digital)